

Palestra Motivacional

Grupo IRRIMAR

São Luís, 17 de janeiro de 2023.

1 Identificação

Público-alvo: equipe do administrativo do Grupo Irrimar

Quantidade de turmas: 01

Modalidade: Presencial

Local: Recanto Vinhais – sede do Grupo IRRIMAR

Carga horária: 2 horas

Turno/Horário: vespertino - horário a combinar

Número de vagas: 20

Data de realização: dia 21 de janeiro de 2023

2 Apresentação e Objetivos

As confraternizações são momentos de reunião da equipe, fundamentais para a conexão entre as pessoas, bem como para promover engajamento, inspiração energia e motivação.

A palestra motivacional a ser ministrada por ocasião da reunião de confraternização da equipe administrativa do Grupo Irrimar objetiva estimular e desenvolver o engajamento dos colaboradores, proporcionando um nível de motivação crescente e consistente para a busca por resultados com mais satisfação, garra, valorização do trabalho que desempenha, energia e menos resistência a mudanças.



A partir de estímulos à descoberta de sua identidade, à forma de ver o mundo ao seu redor, à sua capacidade de sonhar, à valorização de suas atividades e às consequências das atitudes de cada colaborador junto a si mesmo e à organização, nossa palestra tem como meta primeira o despertar de um processo de desenvolvimento pessoal e profissional.

3 Metodologia

A palestra contempla um trabalho motivacional, por meio de exposições dialogadas e dinâmicas de grupo.

4 Conteúdo Programático

- Grupo Irrimar valorização da sua história, seu negócio, seus serviços e soluções
- O que eu estou fazendo aqui sonhos, expectativas e motivação dos colaboradores do Grupo IRRIMAR
- Percepção, autopercepção, autoimagem e autoestima
- Equipes sinérgicas

Obs. O primeiro item do conteúdo visa a despertar o **respeito pela história da empresa**, bem como sua **valorização** e **sentimento de pertencimento**. Para a composição desse conteúdo, precisaremos que nos sejam fornecidas informações relevantes.

5 Investimento

R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), a serem pagos em duas parcelas: 50% na assinatura do contrato e 50% em até 30 dias do pagamento da primeira parcela.

Observações:

O valor inclui, além da elaboração de palestra específica para o Grupo Irrimar, custos com deslocamento, trabalho em sala, material gráfico (certificados), material expositivo, e material para dinâmicas aplicadas.



6 Palestrante



Diana Gaspar

Profissional reconhecida por alta performance em gestão de resultados, processos e com pessoas; experiência de mais de 20 anos no exercício de liderança, em funções gerenciais na Caixa Econômica Federal; experiência de mais de 17 anos em instrutoria, dentre os quais 13 anos como instrutora estratégica na Caixa

Econômica Federal; experiência de mais de 7 anos em processos de coaching e ferramentas de assessment. Professora. Master Coach, Practitioner em PNL – Programação Neurolinguística; Mentora; Palestrante; Consultora e Instrutora. Credenciada SEBRAE. Credenciada EGMA – Escola de Governo do Maranhão. Em seu currículo, destacam-se certificações em Gestão de Negócios, Gestão de Pessoas em Ambiente de Mudanças, Líder Coach, Executive Coach, Master Coach, Team Coach, Programação Neurolinguística e Neurociência Aplicada à Liderança.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente

DIANA DE FATIMA GASPAR SILVA
Data: 17/01/2023 21:17:06-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Diana de Fátima Gaspar Silva Sócia Administradora

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DAS PARTES

CONTRATADA: GASPAR SILVA DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA, CNPJ 30.853.542/0001-78, com sede à Av. Mahiba Ázar, quadra L, número 7, Olho d'Água, São Luís, Maranhão, CEP 65065-250, representada neste ato por Diana de Fátima Gaspar Silva, RG 77124297-2 SSP/MA, CPF 288.449.123-68, doravante denominada CONTRATADA.

CONTRATANTE: IRRIMAR AMBIENTAL SERVICOS LTDA ME, CNPJ 10.015.056/001-73, com sede à Avenida Antares, 720, Sala 02, Recanto dos Vinhais, São Luís, Maranhão, CEP 65070-070, representada neste ato por Isaac Henrique Aragão Mendes, CPF 332.917.723-34, denominada simplesmente CONTRATANTE.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

As partes acima nomeadas e qualificadas, de comum acordo ajustam a prestação de serviços referente à realização de palestras motivacionais, mediante compromissos e responsabilidades entre as partes, de conformidade com as seguintes cláusulas e condições detalhadas neste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A contratante disponibilizará espaço físico, cadeiras e datashow para a execução dos trabalhos da contratada.

A contratante deverá negociar temas, datas e horários das palestras, excetuando-se a primeira, com prazo mínimo de sete dias corridos para a realização das mesmas, considerando este ano de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada se compromete a prestar serviços de palestras voltadas ao desenvolvimento pessoal e profissional, com duração média de duas horas/cada, em número de três, a colaboradores da contratante, na sede da contratante, em datas e horários previamente acordadas entre ambas as partes.

No caso de descumprimento do objeto deste contrato por parte da contratada, incorrerá sobre a mesma a devolução do valor pago pela contratante, na proporção de 33,33% por cada palestra não realizada.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica esclarecido que não haverá qualquer vínculo empregatício entre a contratada e a contratante, em razão dos serviços hora contratados.

CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO, DA FORMA E DAS CONDIÇÕES DE **PAGAMENTO**

Pelos serviços ora contratados, a CONTRATANTE, mediante Nota Fiscal, pagará para a contratada a importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), da seguinte forma: 35% na assinatura do contrato; 35% em até 60 dias do pagamento da primeira parcela e os 30% restantes, em até 120 dias a partir do pagamento da primeira parcela.

Os pagamentos deverão ser feitos por depósito ou transferência bancária, para conta corrente 114-0, agência 3960 da Caixa Econômica Federal -104, de titularidade da contratada, ou ainda por PIX, chave contato@dianagaspar.com.br.

São Luís, 20 de janeiro de 2023.



GASPAR SILVA DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA

CNPJ 30.853.542/0001-78

ISAAC HENRIQUE ARAGAO MENDES:33291772334 Dados: 2023.01.23 18:03:38

Assinado de forma digital por ISAAC HENRIQUE ARAGAO MENDES:33291772334

IRRIMAR AMBIENTAL SERVICOS LTDA ME

CNPJ 10.015.056/001-73

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Data e Hora da Emissão

Número da Nota

00000011

24/01/2023 08:56:37

Código de Verificação 1831.327F.1AC5.DA00.BCB8.AA5B.C71B.1D46

Valor ISS:

R\$ 70,00

2,00%

CERTIFICADO 10202300921677

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: GASPAR SILVA DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA

 CPF / CNPJ:
 30.853.542/0001-78
 Inscrição Municipal:
 98236808

 Endereço:
 AV MAHIBA AZAR 07 QUADRA L JARDIM AMERICA: - BAIRRO OLHO D'AGUA - CEP: 65065250

Município: SAO LUIS UF: MA Email: 83413131 Telefone: (98) 83413131

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: IRRIMAR AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA

CPF/CNPJ: 10.015.056/0001-73 Inscrição Municipal: 64010000

Endereço: AV ANTARES 720 SALA 02 - BAIRRO RECANTO DOS VINHAIS - CEP: 65070070

Município: SAO LUIS UF: MA Email: mendesservicos@hotmail.com Telefone: (98) 32367209

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição

Tipo do Item	Item			Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Tipo do Item TRIBUTÁVEL		LTADAS AO DESENVOLVIMENTO PES	SOAL E PROFISSIONAL	Quantidade	Valor Unitário (R\$) 1.166,67	Valor Total (R\$) 3.500,01
DIC (o.	200000().	COFINIS (a gagge)	[(0.00000())
PIS (0,0000%): R\$ 0,00		COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): CSLL (0,0000%): R\$ 0,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES

R\$ 3.500,01

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.500,01

Descrição NBS:

R\$ 0,00

Valor Total Deducões

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: TRIBUTÁVEL S.N. Mês de 01/2023

Base Cálculo:

Local de Prestação do SAO LUIS / MA
Recolhimento PRÓPRIO

Valor Total Composição:

Atividade: 859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

R\$ 0,00

Serviço: 0802 - INSTRUCAO, TREINAMENTO, ORIENTACAO PEDAGOGICA E EDUCACIONAL, AVALIACAO DE CONHECIMENTOS DE